

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

R. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco B Sala 10, Jardim Santana - CEP 13089-530, Fone: 19-3756-3634, Campinas-SP - E-mail: campinas2jec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1047695-23.2016.8.26.0114/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Serviços Profissionais**
 Exequente: **Jose Fernandes Izídio da Silva**
 Executado: **CENTRO DE REABILITAÇÃO OROFACIAL GOLD LTDA-
CENTROGOLD e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **José Luis Moreno (23886)**

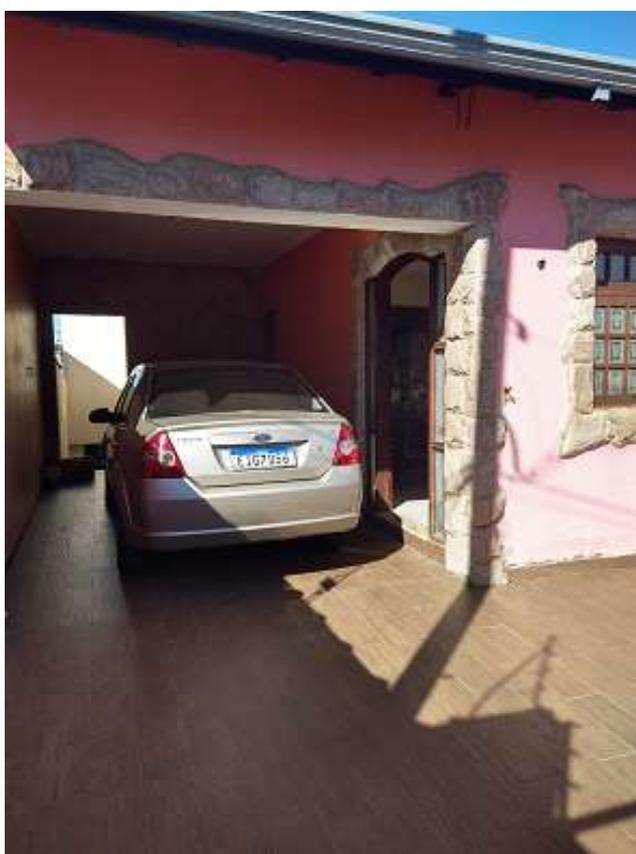
CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2021/075175-4, em 10/12/2021 as 15:45 dirigi-me ao endereço Rua São Bernardo do Campo, e aí sendo PROCEDI A PENHORA do bem indicado, conforme Auto de Penhora anexo, nomeando fiel depositário o executado CARLOS ALBERTO NÉRI DA SILVA, a quem INTIMEI, com as advertências legais, do ato. CERTIFICO também que INTIMEI, com as advertências legais, a cônjuge do executado, VÂNIA CRISTINA BOSCOLO NÉRI. Ambos tomaram conhecimento do inteiro teor do mandado, aceitaram a contrafé que lhes ofereci e exararam suas assinaturas. CERTIFICO mais, que PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem conforme Auto de Constatação e Avaliação anexo. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 16 de dezembro de 2021.

Cotas: 1 cota (11,1 km – Jd. Nova Europa – K5)

09/11 – 10/12











PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

MANDADO Nº 114.2021/075175-4

AUTO DE PENHORA

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2021, na comarca de Campinas/SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo (a) MM(a). Juiz (Juíza) de Direito da UPJ DO 1º AO 3º JEC desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS, promovida por JOSÉ FERNANDES IZILDIO DA SILVA em face de CENTRO DE REABILITAÇÃO OROFACIAL GOLD LTDA - CENTROGOLD, após as formalidades legais, procedi A PENHORA conforme se segue:

“IMÓVEL – Prédio nº 358 da Rua São Bernardo do Campo, medindo o terreno inclusive a parte construída 10ms de frente, 11,70ms nos fundos, confrontando com o lote 8, de um lado mede 31ms, confrontando com o lote 13 e de outro lado mede 25ms, com o lote 11, com área total de 280m², registrado sob MATRÍCULA Nº 67440 do 3º Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca de Campinas”

Efetivado o ato, nomeei como Fiel Depositário o (a) Sr(a). CARLOS ALBERTO NERI DA SILVA, na qualidade de proprietário, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

José Luis Moreno
OFICIALA DE JUSTIÇA
MAT. Nº 360.465

ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL
RG 17.496.399



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

MANDADO Nº 114.2021/075175-4

AUTO DE AVALIAÇÃO

A fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo (a) MM(a). Juiz (Juíza) de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença – Serviços Profissionais, promovida por José Fernandes Izídio da Silva em face de Centro de Reabilitação Orofacial Gold Ltda - CENTROGOLD, após as formalidades legais, procedi a CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO do bem indicado conforme se segue:

1 – ENDEREÇO:

Rua São Bernardo do Campo nº 358 no Jardim Nova Europa em Campinas/SP

2 – DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Cópia da Matrícula 67.440 do 3º Cartório de Registros de Imóveis de Campinas/SP.

Não foram apresentados a planta, croqui ou demonstrativo de lançamento IPTU do imóvel.

3 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Na vistoria foi constatado que o “PRÉDIO” indicado na matrícula 67.440 trata de um imóvel residencial, atualmente habitada pelos executados Srs. Carlos Alberto Neri da Silva e Vânia Cristina Boscolo e seus dois filhos, construída num terreno em declive, com um pavimento principal no térreo e um segundo pavimento no nível inferior, acessado por uma escada na sala.

O imóvel é composto, no térreo, por 2 suítes com closed, 1 quarto (passível de ser convertido em suíte), banheiro (com duas portas de acesso à sala e ao quarto), cozinha, sala e garagem. No piso inferior, acessado por uma escada na sala, há uma saleta, um quarto (também passível de ser convertido numa suíte) e um banheiro (com duas portas de acesso ao quarto e à área) e uma grande área livre coberta. Nos fundos do terreno há, ainda, uma varanda coberta e a lavanderia. Uma escada lateral externa dá acesso entre a garagem e a parte inferior do terreno.

O piso da cozinha, sala e banheiros e área coberta inferior são do tipo porcelanato, nos quartos o piso é forrado com carpete de madeira, saleta inferior com piso decorativo térreo. Há necessidade de reparos em alguns pontos como a parede na entrada da suíte principal e no quarto inferior. Não a piso no quarto inferior. Pintura desgastada.

4 – ÁREA CONSTRUÍDA:

300M², de acordo com a informação do executado.

Não foram apresentados documentos que indicam a área construída. O executado, indagado, declarou que possui a planta, mas não a tinha disponível naquele momento. No entanto, declarou que o imóvel tem 300m² de área construída, dado que foi utilizada para cálculo da avaliação.

5 – FONTES PESQUISADAS:

Foram consultados imóveis à venda anunciados nas plataformas agregadoras de imobiliárias www.imovelweb.com.br e www.vivareal.com.br.

6 – AVALIAÇÃO:

Preço médio da área construída, obtida na consulta: R\$ 2.604,81

Preço médio da área construída (-) desconto de 10% pelo regatei e reparos: R\$ 2.344,33

VALOR ESTIMADO DO IMÓVEL: R\$ 2.344,33 X 300M² = R\$ 703.299,00

7 – DATA DA VISTORIA:

Vistoria realizada em 10/12/2021 as 15:45 AVALIAÇÃO:

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

**JOSÉ LUIS MORENO
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. N°360465**